

EDITAL Nº 05, DE 20 DE MARÇO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES AGENTE SOCIAL E CUIDADOR SOCIAL - CÓDIGO 401
RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna pública a Retificação do Edital Normativo do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. É retificado o subitem a seguir, do Edital Normativo nº 1, SEDESTMIDH, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, terça-feira, 27 de novembro de 2018, página 54, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1.1. No subitem 6.1, onde se lê: A prova objetiva terá duração de 4,5 horas (quatro horas e meia) e será aplicada na data provável de 10 de março de 2019, no período vespertino, 14h30min às 19h; leia-se: A prova objetiva terá duração de 4,5 horas (quatro horas e meia) e será aplicada na data provável de 26 de maio de 2019, no período vespertino, de 14h às 18h30min.

1.1.2. O quadro existente no subitem 6.2, é substituído pelo quadro a seguir.

ESPECIALIDADE	DATA DA PROVA	HORÁRIO DA PROVA
Agente Social	26/05/2019	14h às 18h30min
Cuidador Social	26/05/2019	14h às 18h30min

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital Normativo referido no subitem 1.1 deste Edital.

EDUARDO ZARATZ

EDITAL Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, ECONOMIA, ESTATÍSTICA E NUTRIÇÃO - CÓDIGO 201
RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna pública a Retificação do Edital Normativo do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. É retificado o subitem a seguir, do Edital Normativo nº 1, SEDESTMIDH, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, terça-feira, 27 de novembro de 2018, página 70, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1.1. No subitem 6.1, onde se lê: As provas objetiva e discursiva terão duração de 4,5 horas (quatro horas e meia) e serão aplicadas na data provável de 10 de março de 2019, no período matutino, de 8h30min às 12h30min; leia-se: As provas objetiva e discursiva terão duração de 4,5 horas (quatro horas e meia) e serão aplicadas na data provável de 12 de maio de 2019, no período vespertino, de 14h às 18h30min.

1.1.2. O quadro existente no subitem 6.1.1, é substituído pelo quadro a seguir.

ESPECIALIDADE	DATA DA PROVA	HORÁRIO DA PROVA
- Administração - Ciências Contábeis - Comunicação Social - Economia - Estatística - Nutrição	12/05/2019	14h às 18h30min

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital Normativo referido no subitem 1.1 deste Edital.

EDUARDO ZARATZ

EDITAL Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES EDUCADOR SOCIAL, DIREITO E LEGISLAÇÃO, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL - CÓDIGO 101
RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna pública a Retificação do Edital Normativo do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019041000043

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. São retificados os subitens a seguir, do Edital Normativo nº 1, SEDESTMIDH, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, terça-feira, 27 de novembro de 2018, página 61, que passam a vigorar com as seguintes redações:

1.1.1. No subitem 6.1, onde se lê: Exceto para a especialidade de Educador Social, as provas objetiva e discursiva da demais especialidades terão a duração de 4,5 horas (quatro horas e meia) e serão aplicadas na data provável de 10 de março de 2019, no período matutino, de 8h30min às 12h30min; leia-se: As provas objetiva e discursiva para as especialidades Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, terão a duração de 4,5 horas (quatro horas e meia) e serão aplicadas na data provável de 12 de maio de 2019, no período vespertino, de 14h às 18h30min;

1.1.2. No subitem 6.2, onde se lê: As provas objetiva e discursiva da especialidade Educador Social também terão a duração de 4,5h (quatro horas e meia), mas serão aplicadas na data provável de 10 de março de 2019, no período vespertino, de 14h30min às 19h; leia-se: As provas objetiva e discursiva para a especialidade Educador Social terão a duração de 4,5h (quatro horas e meia), e serão aplicadas na data provável de 14 de abril de 2019, no período vespertino, de 14h às 18h30min.

1.1.3. O quadro existente no subitem 6.3, é substituído pelo quadro a seguir.

ESPECIALIDADES	DATA DA PROVA	HORÁRIO DA PROVA
- Direito e Legislação - Pedagogia - Psicologia - Serviço Social	12/05/2019	14h às 18h30min
- Educador Social	14/04/2019	14h às 18h30min

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital Normativo referido no subitem 1.1 deste Edital.

EDUARDO ZARATZ

EDITAL Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NA ESPECIALIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CÓDIGO 301
RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna pública a Retificação do Edital Normativo do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. É retificado o subitem a seguir, do Edital Normativo nº 1 - SEDESTMIDH, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, terça-feira, 27 de novembro de 2018, página 47, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1.1. No subitem 6.2, onde se lê: A prova objetiva será aplicada na data provável de 10 de março de 2019, no período matutino, de 8h às 12h30; leia-se: A prova objetiva será aplicada na data provável de 28 de abril de 2019, no período vespertino, de 14h às 18h30min.

1.1.2. O subitem 6.2 é renumerado para 6.2.1, e o quadro existente nesse subitem é substituído pelo quadro a seguir.

ESPECIALIDADE	DATA DA PROVA	HORÁRIO DA PROVA
Técnico Administrativo	28/04/2019	14h às 18h30min

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital Normativo referido no subitem 1.1 deste Edital.

EDUARDO ZARATZ

SUSPENSÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social torna público aos interessados, a suspensão do Edital de Chamamento Público Nº 6/2018 publicado no DODF Nº 240, PÁG. 61 em 19/12/2018. Este ato de suspensão encontra respaldo na cláusula editalícia 16.8 e nos despachos exarados nos autos do processo 00431-00016464/2018-50.

EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.